

PORTARIA Nº 15/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO O SR^a CLAITON LUIS VARONI, PARA CONSULTAR ELETRONICAMENTE A MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS – COM SEDE NA CIDADE DE VINHEDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADO, a partir desta data, o Srº Claiton Luis Varoni, portador da cédula de identidade RG nº 23.513.512- 4 SSP/SP e do CPF/MF nº 261.535.968/19, representante da empresa *CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 21.618.089/0001-24, prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, contratada através do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024, assinado em 20 de maio de 2024, a CONSULTAR eletronicamente a movimentação das contas bancárias do Cimps, inscrito no CNPJ nº 53.043.700/0001-20, mantidas junto ao Banco do Brasil.

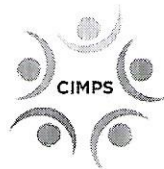
Art. 2º A movimentação financeira, para os fins desta Portaria, abrange a CONSULTA de todas as transações bancárias necessárias à realização de despesa e receita pública.

Art. 3º As consultas serão realizadas por meio de senha eletrônica, ao qual compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único: A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos desta Portaria, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º As mensagens que trafegam entre os sistemas eletrônicos do Banco e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

Art. 8º Revogam-se as Portarias anteriores e as disposições em contrário.

Vinhedo, 06 de janeiro de 2025.

Aparecida Aparecida Gonzaga Canedo

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS